

PORTRARIA DE ADMISSÃO EM CONFIANÇA ARTESP Nº 12, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Admissão de Empregado Ocupante de Emprego Público em Confiança.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Pùblicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 5º, inciso II, alínea "b" e no artigo 25, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 1.413/2024, ADMITE o(s) empregado(s) abaixo relacionados:

Cargo: ASSISTENTE DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTE

Nome: LAIS YAMASHITA - CPF: 417.734.398-63

Em vacância pela dispensa, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo na Edição de 14 de outubro de 2024

CLAUDIA MENDES PEREIRA - CPF: 098.351.978-14

Para exercer, **EM CONFIANÇA**, e em jornada completa de trabalho, o emprego público acima indicado, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme artigo 5º, inciso II, alínea "h" da Lei Complementar nº 1.267/2015, **a partir 18 de outubro de 2024**.

André Isper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00030118/2024-87 - Portaria de Admissão em Confiança ARTESP nº 12, de 22 de outubro de 2024)



Documento assinado eletronicamente por **André Isper Rodrigues Barnabé, Diretor Geral**, em 22/10/2024, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0043816504 e o código CRC 405067EC.